



EDITAL Nº 004/2011 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO
PROJETO 914 BRZ 1001.7

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional de nível superior, graduado e com pós-graduação *stricto sensu* na área de saúde. Com pelo menos 05 anos em gestão de saúde ou gestão hospitalar. **Cursos/Habilidades Desejáveis:** Gestão de unidades organizacionais

Vigência do Contrato: 9 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-009/2011-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1 - Levantar as iniciativas de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em funcionamento;

Atividade 2 - Levantar dados e informações em sistemas de informação de uso público, tais como DATASUS, REHUF e SisCNRMS, para traçar contexto da setor de Saúde quanto à necessidade de profissionais atuantes nas profissões da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde no país;

Atividade 3 - Levantar informações junto às Coordenações de Residência Multiprofissional – Coremus e às instituições formadoras e executoras dessa modalidade de residência quanto à infraestrutura física e de pessoal para viabilidade de oferta no curto e médio prazo de novas vagas em programas já existentes e de novos programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde;

Atividade 4 - Analisar a oferta de iniciativa de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em relação à necessidade de profissionais para o setor; e

Atividade 5 - Propor critérios para a definição do conjunto de programas prioritários e viáveis de oferta no curto e médio prazo para cada uma das cinco regiões do país.

Produtos:

Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico das iniciativas de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde existentes nas regiões Norte e Centro-Oeste do país com a respectiva proposta dos critérios que definem um conjunto de programas como prioritários.

Produto 2: Documento Técnico contendo diagnóstico das iniciativas de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde existentes na região Nordeste do país com a respectiva proposta dos critérios que definem um conjunto de programas como prioritários.

Produto 3: Documento Técnico contendo diagnóstico das iniciativas de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde existentes na região Sudeste do país com respectiva proposta dos critérios que definem um conjunto de programas como prioritários.

Produto 4: Documento Técnico contendo diagnóstico das iniciativas de programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde existentes na região Sul do país com a respectiva proposta dos critérios que definem um conjunto de programas como prioritários.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 29/08/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 29/08/2011 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.